





Orientações para Candidaturas à Chamada de Apoio à Participação de Alunos em Eventos - CHAVE-2017 - ANPUH

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de alunos do PPGH-UFF interessados em se candidatar à Chamada de Apoio à Participação de Alunos em Eventos – **CHAVE 2017 - ANPUH**.

A Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1° - Normatizar os procedimentos necessários para a inscrição e seleção de alunos do PPGH-UFF interessados na participação no XXIX Simpósio Nacional de História.

ART. 2° – São objetivos da CHAVE 2017 - ANPUH:

- a) apoiar, através da concessão de ajuda de custo, a participação institucional de alunos no Simpósio realizado pela ANPUH-NACIONAL, principal evento científico da área de História;
- **ART. 3º.** No âmbito do **CHAVE ANPUH**, as solicitações serão analisadas pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF. Esta Comissão se reunirá para proceder à análise das solicitações que forem protocoladas nos prazos previstos.

Parágrafo único: A Comissão não analisará as solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos.

- ART. 4° As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos no valor total de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 - ART. 5º Cada solicitação de apoio poderá ser:
 - a) aprovada com apoio total concedido na forma de apoio financeiro no valor máximo de R\$1.000,00 (mil reais).
 - **b)** aprovada com apoio parcial concedido na forma de apoio financeiro no valor máximo de R\$1.000,00 (mil reais).
 - c) recusada.
- § 1o. Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do CHAVE ANPUH
- § 2° O apoio será concedido no **retorno** do aluno, mediante a apresentação de comprovantes e notas fiscais que contenham o CNPJ da empresa prestadora do serviço e sejam emitidas em nome do aluno. A documentação deve abarcar gastos com hospedagem, passagens, alimentação e taxi.
 - **ART.** 6°. Estará apto a concorrer o aluno que atender aos seguintes requisitos:
 - a) ser aluno do PPGH/UFF;
 - b) estar regularmente inscrito em disciplina ou atividade curricular;
 - c) não ter sido contemplado com nenhum outro auxílio para este evento.

§ 1o. – CRONOGRAMA:

LANÇAMENTO DO EDITAL	05 DE JULHO DE 2017
PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS	10 JULHO DE 2017





Programa de Pós-Graduação em História

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	12 DE JULHO DE 2017
RESULTADO	14 DE JULHO

- § 20. Para solicitar o apoio o aluno deverá preencher formulário único, conforme modelo anexo. O não preenchimento de qualquer campo do formulário e a falta de qualquer um dos documentos exigidos no § 30 implicará na impossibilidade de análise da solicitação;
 - § 30. Ao formulário mencionado no § 2º deste artigo deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - a) cópia da programação do evento;
 - b) cópia do comprovante oficial de aceitação da apresentação do trabalho;
 - c) trabalho na íntegra;
- **§ 4o.** Os alunos deverão protocolar suas inscrições junto à Secretaria do PPGH. Os alunos não residentes na região do Grande Rio poderão enviar toda a documentação exigida acima pelo correio, via SEDEX com data de postagem até 10 de julho, para o endereço:

Universidade Federal Fluminense

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, Bloco O, Sala 505. Campus do Gragoatá.

Niterói-RJ

Cep: 24210-201

- § 5°- Após da postagem, o aluno deve enviar e-mail para <u>financeiro@historia.uff.br</u> informando o código de rastreamento.
- **§ 60.** Será dada prioridade para os alunos doutorandos não bolsistas do PPGH/UFF-. A seguir, mestrandos não bolsistas, doutorandos bolsistas e mestrandos bolsistas.
- **ART. 7° -** A Comissão Gestora do PROEX-PPGH-UFF analisará as solicitações e divulgará o resultado em 14 de julho de 2017.
- ART. 8° Para o recebimento do auxílio, o aluno deverá apresentar à Secretaria do PPGH após o final do evento, conforme calendário que será divulgado à época do resultado: a) relatório técnico simplificado com os resultados obtidos, enfatizando a importância da atividade desenvolvida e sua relação com a linha de pesquisa; b) cópia do certificado de participação no evento, constando explicitamente o nome do(a) aluno(a) e o título do trabalho apresentado; c) comprovantes de gastos: bilhete de compra das passagens e notas ficais que contenham o CNPJ da empresa prestadora do serviço e sejam emitidas em nome do aluno. As referidas notas devem abarcar somente gastos com hospedagem; tickets de embarque das passagens aéreas ou rodoviárias (ida e volta); despesas com alimentação ou taxi.
- **ART. 9° -** A inadimplência em relação aos compromissos listados no **artigo 7°** inviabilizará o recebimento do apoio financeiro, assim como uma nova solicitação de auxílio, em anos posteriores.
- **ART. 10 ° -** Os casos omissos ou controversos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.







Giselle Martins Venancio

Coordenadora do Programa e Presidente da Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF

Alexandre Carneiro Cerqueira Lima

Vice-Coordenador do Programa e Membro da Comissão Gestora do PROEX-PPGH-UFF





Programa de Pós-Graduação em História

Chamada de Apoio à I Сни	Participação de <i>l</i> AVE- 2017- ANPUH	Alunos em Eventos
Nome do Aluno:		Tel.:() Celular:()
MATRÍCULA UFF:	E-MAIL:	
Nível () Mestrado () Doutorado :	,	
EVENTO: XXIX Simpósio Nacional de História		
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 24 A 28 DE JULHO DE 2017		
TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO:		
SIMPÓSIO:		
COORDENADOR(ES) DO SIMPÓSIO (NOME E INSTITUIÇÃO):		
Datas e itinerários solicitados:		
Assinatura do aluno:		
PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO PPGH, NO ATO DA ENTREGA	Assinatura do Fun	cionário:
PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO GESTORA DO PROEX —	PPGH / UFF	
PARECER:		
DATA: / / ASSINATURA/CARIMBO:		
RECIBO DE ENTRE	GA DE SOLICITAÇÃO —	CHAVE-2017
NOME DO ALUNO:		Data da Entrega:
Assinatura do Funcionário:		1